Belém/Pa; 19 de Março de 2020

**COMUNICADO**

**(Suspensão ao Acesso de Áreas de Lazer/Comum)**

Prezado(a) Condômino(a),

Informamos que a Administração Colegiada do COND. ED. XXXXX XXXXXX, ou seja, Síndico(a), Vice-Síndico(a) e Membros do Conselho, compreendendo as recomendações das autoridades públicas referente ao Coronavírus - COVID19 e compreendendo ainda a importância da prevenção e do bem-estar de todos os condôminos do edifício, informamos que durante os próximos 45 dias, no mínimo, iremos suspender temporariamente o uso/acesso das piscinas (adulto e infantil), churrasqueira, salão de festas, espaço gourmet, quadra de esportes, playground, brinquedoteca, salão de jogos e academia.

Recomendamos ainda que proprietários de apartamentos que são alugados por temporada, que procedam com a suspensão dos respectivos alugueis pelo período acima mencionado.

Reforçamos que estas medidas, tem por objetivo principal a prevenção e o combate ao Coronavírus. Acreditamos que dessa forma, será possível diminuir a possibilidade de propagação do vírus no Edifício.

Por fim, informamos que estamos a todo momento, analisando o cenário Estadual, Nacional e Mundial, afim de vos manter atualizados com informações mais precisas possíveis. Portanto, precisamos compreender que o momento não é de pânico, mas de prevenção.

Contamos com a colaboração e entendimento de todos.

Atenciosamente,

**Administração Colegiada**

**COND. ED. XXXX XXXXX**